



ESTADO DE GOIÁS

Camara Municipal de Araguaina

AUTOGRAFO DE LEI Nº 332/76

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar um lote de terra a Sra. Irene Machado de Oliveira e dá outras providencias."

A Câmara Municipal de Araguaina, Estado de Goiás, por seus membros decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um lote de terra residencial a Sra. Irene Machado de Oliveira. Lote este situado á Rua 12 de janeiro da quadra 217-C nº 12 com área de 360,00m² sendo 12x30.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaina, aos 04 dias do mes de Junho de 1.976.

Camara Municipal de Araguaina - Go

Antonio Raynir Costa
Antonio Raynir Costa
Presidente